



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 039/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (13/10/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 061/15, de autoria do Ver. Santiago, que “Dispõe sobre após consulta de clínico geral, o encaminhamento de especialidade médica e exames de saúde da Rede Pública Municipal, sejam realizadas no prazo máximo de 07 (sete) dias, quando paciente tiver idade igual ou superior a 65 anos (sessenta e cinco anos) e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Santiago, Sd. Caetano e Zequinha Leiloeiro), as indicações n.º 581, 582 e 583/15, do Ver. Domingos Filho. As indicações n.º 565, 566, 567, 568 e 569/15, do Ver. Santiago, foram retiradas por ausência do autor no momento da votação. O Ver. Santiago questionou a retirada de suas indicações, uma vez que esta Sessão foi iniciada antes do horário habitual. **TEMA LIVRE (às 19h12):** Oradores inscritos: Vers. Wenner Patrick, Santiago, Gustavo Marques e Domingos Filho. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Autoria da Mesa Diretora: PL 068/15 que “Cumpra o que determina o artigo 29, V, VI alínea d) da Constituição Federal, fixa o valor do subsídio dos Vereadores, Secretários Municipais, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal para a Legislatura de 2017/2020”, foi rejeitado por 09 votos contrários (Vers. Didi do Bonito, Domingos Filho, Gustavo Marques, Jurandir, Prof. Jorge, Santiago, Sd. Caetano, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro) e 08 favoráveis (Vers. Antônio Faleiro, Castro, Emílio do Raio X, Jeremias, Miguel Rubens – Macarrão, Miquita, Mundim e Nélio Marques). Coube ao Presidente o desempate dessa votação. Foram votados em bloco e aprovados por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Miguel Rubens – Macarrão, Miquita e Nélio Marques), os seguintes projetos: Autoria do Ver. Castro - PL 065/15 que “Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, o exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na rede de Saúde Pública no Município de Formosa”; Autoria do Ver. Prof. Jorge - PL 056/15 que “Institui a Semana Municipal de enfrentamento à situação de rua e desagregação familiar de crianças e adolescentes”; PL 057/15 que “Dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre o direito a isenção deste imposto nos casos previstos em Lei e dá outras providências”; PL 059/15 que “Dispõe sobre a criação do Programa “Brincar e Cantar na Rua da Juventude e do Lazer”; Autoria do Ver. Jurandir - PL 067/15 que “Denomina de Anel Viário Vespasiano Gualberto de Brito o Anel Viário do Município de Formosa-GO”; Autoria do Ver. Santiago - PL 047/15 que “Cria o Programa de Teste Vocacional para os alunos do 9º ano das escolas públicas municipais e estaduais de Formosa-GO e dá outras

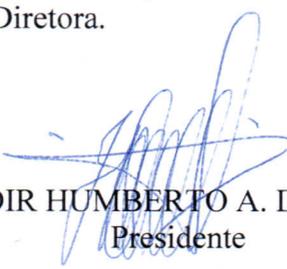


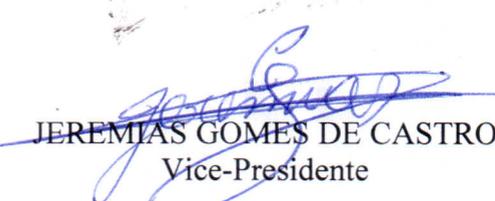
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

providências” e PL 048/15 que “Dispõe sobre ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas municipais de Formosa, para sensibilização para o combate à violência contra o idoso e dá outras providências”. O PL 052/15 que “Dispõe sobre ações de responsabilização dos alunos por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar nas escolas municipais e estaduais do Município de Formosa-GO e dá outras providências”, também foi votado em bloco e aprovado, porém obteve 09 votos favoráveis, 04 contrários (Vers. Emílio do Raio X, Prof. Jorge, Sd. Caetano e Wenner Patrick) e 03 ausências (Vers. Miguel Rubens – Macarrão, Miquita e Nélio Marques). **Projeto de Resolução** - PR 014/15, do Ver. Jurandir, que “Modifica o Parágrafo 3º ao Art. 158 da Resolução 004/2008, de 12 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa-GO”, foi aprovado por 10 votos favoráveis, 04 contrários (Vers. Emílio do Raio X, Santiago, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro) e 02 ausências (Vers. Miquita e Nélio Marques). **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 039/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e dezesseis minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia quinze de outubro de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário